



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU

Instalada em 28 de Março de 1915
CNPJ 31.776.529/0001-25
Av. 17 de Fevereiro, 324
CEP 29690-000 - Itaguaçu - Esp. Santo

APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 24 / 11 / 2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaguaçu-ES:


Presidente

Assunto: INDICAÇÃO

A Vereadora que esta subscreve, com base no art. 89, § 1º do Regimento interno desta Casa Legislativa (RESOLUÇÃO Nº 84/74), requer seja encaminhada ao Prefeito Municipal e à Secretaria de Assistência Social a presente INDICAÇÃO para os fins de: que seja realizada a manutenção e reforma do Renascer de Itaimbé.

As janelas foram consumidas em virtude da ação de cupins, a tintura da parede encontra-se manchada e suja com pontos descascados, a iluminação não está satisfatória, o chão encontra-se encardido e com partes também descascadas.

Considerando que o espaço é usado para lazer e entretenimento da melhor idade, o pedido aqui feito é de suma importância para o bem-estar e a saúde dos frequentadores.

Além disso, referido espaço de lazer para idosos desempenha um papel fundamental no bem-estar físico e emocional com atividades que favorecem a socialização e o entretenimento, esses locais contribuem para uma melhor qualidade de vida na terceira idade, portanto, a manutenção e reforma é medida que deve ser apreciada com urgência.

Certa da compreensão e do atendimento ao pleito, renovo os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Prefeito “Mario Sarnáglia”, 24 de novembro de 2025.


Ana Brígida Fraga Sad de Menezes
Vereadora